



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 396/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **VITÓRIA DA SILVA VIGUINI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula n° 580474, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 454/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)